

Information about the respondent

1. Está a responder na qualidade de: *

- Pessoa singular
- Em nome de uma organização

2. Que idade tem? *

- 15 - 24 anos
- 25 - 39 anos
- 40 - 54 anos
- 55 - 64 anos
- + 65 anos

3. Sexo: *

- Masculino
- Feminino
- Outro/prefiro não indicar

4. Qual é a sua nacionalidade? *

- Austríaca
- Belga
- Britânica
- Búlgara
- Croata
- Cipriota
- Checa
- Dinamarquesa
- Neerlandesa
- Estónia
- Eslovena
- Francesa
- Alemã
- Grega
- Húngara
- Islandesa
- Irlandesa
- Italiana
- Letã
- Listenstaine
- Lituana
- Luxemburguesa
- Maltesa
- Norueguesa
- Polaca
- Portuguesa
- Romena
- Eslovaca
- Eslovena
- Espanhola
- Finlandesa
- Outra

5. Qual é o seu nível mais elevado de habilitações académicas? *

- Inferior ao ensino secundário
- Ensino secundário
- Ensino superior não universitário/escola profissional
- Licenciatura
- Mestrado ou Doutoramento
- Curso de formação profissional
- Prefiro não indicar

6. Qual é a sua atividade profissional atual? *

- Estudante
- Empregado no setor público nacional/funcionário público
- Empregado no setor privado
- Empregado no setor não governamental
- Empregado numa instituição académica/de investigação
- Empregado ou a trabalhar para uma instituição ou agência da UE
- Empregado numa organização internacional (que não a UE)
- Trabalhador por conta própria
- Desempregado ou temporariamente sem trabalho
- Inválido
- Reformado

7. Estudou, trabalhou ou viveu noutro Estado-Membro da UE que não o seu país de origem? *

Sim

*

Não

8. correio eletrónico (facultativo) *(se desejar receber os resultados da consulta e/ou ser contactado)*

9. Nome completo (facultativo)

10. Quantos trabalhadores tem a sua organização? *

1 - 9

10 - 49

50 - 249

250 - 499

500 ou mais

11. Indique, por favor, o tipo de organização *

- Empresa privada
- Autoridade pública nacional, regional ou local
- Autoridade pública internacional ou europeia
- Organização não governamental
- Instituição académica
- Meios de comunicação social
- Organização de consumidores/associação profissional/sindicato
- Empresa de consultoria/sociedade de advogados/grupo de reflexão
- Outro organismo privado
- Outro organismo público
- Outro, queira especificar

*

12. Onde está estabelecida a sua organização? *



Áustria
Bélgica
Bulgária
Croácia
Chipre
República Checa
Dinamarca
Estónia
Finlândia
França
Alemanha
Grécia
Hungria
Irlanda
Itália
Letónia
Lituânia
Luxemburgo
Malta
Países Baixos
Polónia
Portugal
Roménia
Eslováquia
Eslovénia
Espanha
Suécia
Reino Unido
Não na UE

13. A sua organização opera em mais do que um país? *

- Sim
- Não

14. A sua organização está incluída no Registo de Transparência? *

Sim

Não

15. Área de atividade ou setor (facultativo)

16. correio eletrónico (facultativo) *(se desejar receber os resultados da consulta pública e/ou ser contactado)*

17. Nome da organização (facultativo)

18. Selecione, por favor, uma das seguintes opções quanto à utilização da sua contribuição: *

- As minhas/nossas respostas podem ser publicadas diretamente com os meus dados pessoais/os dados da minha organização (autorizo a publicação de todas as informações constantes das minhas respostas, na íntegra ou parcialmente, incluindo o meu nome/o nome da minha organização, e declaro que nada na minha resposta é ilegal nem viola os direitos de terceiros de uma forma que possa impedir a sua publicação). As suas respostas podem ser objeto de um pedido de acesso do público a documentos ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1049/2001.
- As minhas/nossas respostas podem ser publicadas diretamente, desde que permaneçam anónimas [autorizo a publicação de todas as informações constantes das minhas respostas, na íntegra ou parcialmente (incluindo citações ou opiniões por mim expressas), desde que permaneçam anónimas. Declaro que nada na minha resposta é ilegal nem viola os direitos de terceiros de uma forma que possa impedir a sua publicação. Estou consciente de que sou inteiramente responsável se a minha resposta revelar acidentalmente a minha identidade].
- As minhas/nossas respostas não podem ser publicadas diretamente, mas podem ser incluídas nos dados estatísticos (estou consciente de que a minha contribuição não será publicada diretamente, mas que as minhas respostas tornadas anónimas poderão ser incluídas em dados estatísticos publicados, por exemplo para exemplificar tendências gerais na resposta à presente consulta).

Direito Administrativo | Parlamento Europeu

19. Teve (ou a sua organização) experiência direta de lidar com a administração da União Europeia? *

- Sim, tive (ou a minha organização teve) experiência(s) direta(s) de lidar com a administração da UE
- Não, nunca tive (ou a minha organização nunca teve) experiência direta de lidar com a administração da UE

20. Quantas vezes lidou (ou a sua organização) diretamente com a administração da UE? *

- 1
- 2 - 5
- 6 - 7
- 8 - 10
- mais de 10 vezes

21. Por favor, indique com que instituições, organismos ou agências da UE teve contacto(s) e qual a sua avaliação geral desta experiência direta específica?

*(mais do que uma escolha de instituição possível; queira indicar, no entanto, apenas as instituições com as quais teve experiência direta. Se não teve experiência direta, por favor, indique «Sem experiência direta»)**

	Muito positiva	Positiva	Negativa	Muito negativa	Sem experiência direta
Conselho da UE	<input type="radio"/>				
Organismo Europeu de Luta Antifraude	<input type="radio"/>				
Comissão Europeia	<input type="radio"/>				
Serviço Europeu para a Ação Externa	<input type="radio"/>				
Provedor de Justiça Europeu	<input type="radio"/>				
Parlamento Europeu	<input type="radio"/>				
Serviço Europeu de Seleção do Pessoal	<input type="radio"/>				
Agência da UE	<input type="radio"/>				
Indique outra opção	<input type="radio"/>				

22. Se teve contacto com a administração de mais do que uma instituição, organismo ou agência da UE, deparou-se com quaisquer diferenças substanciais na forma como diferentes instituições tratam os pedidos dos cidadãos/as empresas (incluindo os prazos, os direitos processuais, etc.)? *

- Não aplicável, tive contacto apenas com uma instituição
- Não, não se registaram quaisquer diferenças na forma como as diferentes instituições trataram os pedidos/as queixas
- Sim, existiram diferenças na forma como as diferentes instituições trataram os pedidos/as queixas

23. Em caso afirmativo, queira especificar

24. Por que motivo contactou uma instituição, órgão, organismo ou agência da UE? *

- Acesso a documentos
- Direito da concorrência da UE, incluindo os auxílios estatais, os cartéis, as fusões ou qualquer outro comportamento anticoncorrencial das empresas
- Estatuto dos Funcionários da UE
- Execução de contratos/interesse comercial/litígios contratuais
- Processos por infração (diferentes do Direito da concorrência)
- Questões relacionadas com a adjudicação e execução de contratos públicos e a atribuição de subvenções
- Questões relacionadas com os convites à apresentação de propostas
- Procedimentos de seleção do pessoal, incluindo concursos EPSO
- Pedido relativo ao Registo de Transparência
- Pedido de autorização ou de um certificado
- Pedido de informação geral
- Violação dos direitos fundamentais
- Outro

25. Caso a resposta seja «Outro», queira especificar *

26. Por favor, especifique o domínio de intervenção da UE a que se refere o seu contacto com a instituição da UE (por exemplo, ambiente, saúde e segurança dos alimentos, defesa do consumidor, agricultura, orçamento).

27. Em geral, quanto tempo passou desde o primeiro contacto com a administração da UE até receber uma resposta final? *

- Menos de 1 mês
- Entre 1 - 2 meses
- 3 - 5 meses
- Mais de 6 meses
- Mais de 1 ano
- Nunca recebi uma resposta
- Não me recordo

28. De que forma avaliaria, em geral, a sua experiência direta com a administração da UE? *

- Muito positiva
- Bastante positiva
- Um misto
- Bastante negativa
- Muito negativa
- Não sei

29. Indicou que teve contacto com a administração da UE mas a sua experiência foi negativa ou um misto. Porquê? Quais foram os principais problemas que enfrentou diretamente? (máx. 5 escolhas)

- Só encontrei informações muito gerais e não consegui compreender facilmente as medidas processuais corretas que precisava de tomar e quem contactar a fim de resolver as minhas questões ou preocupações
- Não consegui encontrar ou não localizei facilmente as informações na minha língua ou existiam incoerências linguísticas
- Tive dificuldade em identificar o serviço responsável
- Tive dificuldade em encontrar informação
- Tive dificuldade em contactar o serviço responsável e/ou encontrar os dados de contacto para o meu tipo de preocupação
- Tive dificuldade em aceder aos serviços eletrónicos (páginas Web desatualizadas/ligações obsoletas/reorientação incorreta/etc.)
- Não recebi qualquer resposta
- Achei que as minhas perguntas específicas não foram respondidas pelo serviço responsável
- Recebi apenas uma resposta muito geral, que não respondeu à minha pergunta/ao meu pedido/à minha preocupação
- O processo foi demasiado longo
- Achei que o meu direito de ser ouvido não foi respeitado pelo serviço responsável que tratou do caso
- Achei que o serviço responsável que lidava com a minha questão não estava informado/não era competente
- Achei que o serviço responsável que lidava com as minhas questões não foi imparcial e justo
- Achei que todo o processo não foi objetivo porque recebi informações e aconselhamento incoerentes de um serviço responsável
- Tenho recebido informações contraditórias de diferentes serviços que lidam com o meu dossiê
- Não fui suficientemente informado sobre cada fase processual e o prazo para o tratamento do meu dossiê

- Os fundamentos da decisão sobre o meu pedido/a minha queixa não foram claramente explicados pelo serviço responsável da UE. Por conseguinte, não compreendi as razões e a base jurídica da resposta que recebi.
- Não recebi um aviso de receção e indicação do serviço responsável que trataria do meu pedido.
- Não recebi qualquer informação sobre as possibilidades de interpor recurso da decisão recebida.
- Não recebi resposta ao meu pedido na língua da UE da minha escolha.
- Achei que a comunicação com o serviço responsável não foi fácil nem educada.
- Considero o procedimento aplicável ao meu pedido/à minha preocupação/à minha questão excessivamente complexo. Por exemplo, demasiadas fases processuais, quantidade excessiva de documentos exigidos, etc.
- Recebi a resposta de que o meu pedido/a minha queixa fora enviado para o serviço errado da administração da UE, mas não recebi qualquer informação quanto ao serviço competente para tratar da minha questão, nem o meu pedido/a minha queixa foi automaticamente transferido para o serviço/a instituição responsável.
- Outro

30. Caso a resposta seja «Outro», queira especificar *

31. Indicou que teve contacto direto com a administração da UE mas que a sua experiência foi positiva ou um misto (máx. 5 escolhas). *

- Encontrei facilmente informações sobre o serviço responsável e as medidas processuais a tomar.

- Contactei facilmente o serviço responsável e/ou encontrei os dados de contacto para o meu tipo de preocupação.
- Compreendi facilmente as medidas processuais corretas que precisava de tomar e quem contactar a fim de resolver as minhas questões ou preocupações
- Encontrei facilmente informações na minha língua.
- Não tive dificuldade em aceder aos serviços eletrónicos (páginas Web desatualizadas/ligações obsoletas/reorientação incorreta/etc.)
- Recebi uma resposta atempada e fui informado sobre cada etapa processual.
- Recebi uma resposta suficientemente pormenorizada à minha pergunta/ao meu pedido/à minha preocupação.
- A resposta recebida respondeu às perguntas específicas que eu apresentara e/ou forneceu as informações específicas que eu solicitara.
- O processo foi concluído num prazo razoável.
- Achei que os meus direitos processuais foram plenamente respeitados pelo serviço responsável que tratou do caso.
- Achei que o processo foi objetivo porque recebi informações e aconselhamento pormenorizados do serviço responsável.
- Achei que o serviço responsável que lidava com a minha questão foi imparcial e justo.
- Achei que o(s) serviço(s) que lidava(m) com a minha questão estava(m) informado(s)/era(m) competente(s).
- Recebi informações claras e coerentes de diferentes serviços que lidaram com o meu dossiê.
- Fui suficientemente informado sobre cada fase processual e o prazo aproximado para o tratamento do meu dossiê.
- Os fundamentos da decisão sobre o meu pedido/a minha queixa foram claramente explicados pelo serviço responsável da UE. Por conseguinte, compreendi totalmente as razões e a base jurídica da resposta que recebi.
- Achei que a comunicação com o(s) serviço(s) competente(s) que lidava(m) com a minha questão foi fácil e educada.

- Considerei o procedimento aplicável ao meu pedido/à minha preocupação/à minha questão simples e bem explicado.
- Recebi uma resposta de que o meu pedido/a minha queixa fora transmitido ao serviço errado da administração da UE e recebi informação quanto ao serviço competente para tratar da minha questão.
- Recebi uma resposta ao meu pedido na língua oficial da UE da minha escolha.
- Recebi um aviso de receção e indicação do serviço responsável que trataria do meu pedido.
- Recebi informação sobre as possibilidades de interpor recurso da decisão recebida.
- Outro

32. Caso a resposta seja «Outro», queira especificar *

34. Com base na sua experiência direta, numa escala de 1 a 6 (1 *muito difícil* - 6 *muito fácil*), quão fáceis/difíceis foram as seguintes 4 etapas dos procedimentos administrativos da UE?

Por favor, indique cada etapa na escala de 1 a 6. Se a sua interação não abranger todas as quatro etapas dos procedimentos administrativos, queira indicar «não aplicável». *

	1	2	3	4	5	6	Não aplicável	Não sabe
Início do procedimento administrativo	<input type="radio"/>							
Gestão do procedimento administrativo	<input type="radio"/>							
Conclusão do procedimento administrativo (incluindo recursos)	<input type="radio"/>							
Gestão de correções de erros, retificação e retirada dos atos administrativos	<input type="radio"/>							

35. Facultativo: queira explicar ou prestar informações adicionais sobre a sua experiência direta nas diferentes etapas dos procedimentos administrativos.

36. Alguns atos jurídicos e documentos políticos da UE garantem determinados direitos processuais aos cidadãos e às empresas nos procedimentos administrativos da UE. Com base na sua experiência, considera que existem quaisquer problemas/deficiências relacionados com o funcionamento da administração da UE e/ou a aplicação/execução dos direitos e princípios da UE? *

- Sim, penso que determinado(s) direito(s) ou princípio(s) exige(m) um maior reforço a nível da UE
- Não, não vejo quaisquer problemas no atual funcionamento da administração da UE e, por conseguinte, nada precisa de ser reforçado
- Outro

37. Caso a resposta seja «Outro», queira especificar *

38. Alguns atos jurídicos e documentos políticos da UE garantem determinados direitos processuais aos cidadãos e às empresas nos procedimentos administrativos da UE. Com base na sua experiência, por favor, indique os direitos ou princípios mais importantes que, na sua opinião, exigem um reforço adicional a nível da UE (máx. 5 questões). *

- Antidiscriminação
- Regras em matéria de proteção de dados (incluindo a obrigação de conceder acesso ao seu próprio dossiê)
- Imparcialidade, independência e objetividade
- Obrigação de objetividade
- Obrigação de transparência proativa no processo de decisão da UE

- Obrigação de respeito dos direitos contratuais
- Obrigação de tratar de forma adequada as questões relacionadas com a atividade dos grupos de pressão
- Obrigação de tratar de forma adequada os pedidos de informação
- Obrigação de tratar de forma adequada os pedidos de acesso do público a documentos
- Dever de fundamentação
- Obrigação de disponibilizar um recurso
- Obrigação de efetuar pagamentos integrais e atempados
- Obrigação de tratar de forma adequada situações de «porta giratória»
- Obrigação de tratar de forma adequada situações de denúncia
- Obrigação de tratar de forma adequada questões relativas a conflitos de interesses
- Obrigação de proteger os direitos das pessoas com deficiência
- Obrigação de respeitar os direitos linguísticos
- Obrigação de respeitar as expectativas legítimas
- Obrigação de respeitar outros direitos e deveres decorrentes da Carta dos Direitos Fundamentais e não abrangidos pela lista anterior
- Obrigação de respeitar outros direitos e deveres resultantes do Estatuto dos Funcionários e não abrangidos pela lista anterior
- Obrigação de respeitar o direito de ser ouvido
- Obrigação de tomar uma decisão em tempo útil
- Obrigação de transferir ao serviço competente
- Obrigação de transmitir a decisão às partes interessadas
- Respeito da cortesia
- Respeito da equidade
- Respeito do princípio da proporcionalidade
- Outro

39. Caso a resposta seja «Outro», queira especificar *

40. Facultativo - Por favor, explique por que razão, em seu entender, estas questões exigem um reforço?

41. Indicou que não teve qualquer contacto com a administração da UE. Porquê? *

- Não tenho conhecimento do que a administração da UE realmente faz
- Não confio na administração da UE
- Tive um problema e quis contactar os serviços da UE, mas não sabia como fazê-lo
- Tive um problema e quis contactar os serviços da UE, mas fui desencorajado por colegas ou amigos devido a experiências negativas que estes tiveram. Achei que seria uma perda de tempo
- Não foi necessário, mas caso se verifique tal situação não sei como contactar a administração da UE
- Não foi necessário, mas caso se verifique tal situação sei como contactar a administração da UE
- Outro

42. Caso a resposta seja «Outro», queira especificar *

43. Facultativo: Chegou ao fim da Secção I sobre experiência direta.

Se desejar partilhar mais pormenores ou observações sobre a sua experiência direta com os serviços da administração da UE ou explicar mais pormenorizadamente as respostas às perguntas supramencionadas, queira fazê-lo aqui

44. Quais as fontes de informação em que baseia a sua opinião sobre os serviços/a administração da UE? (máx. 3 opções) *

- Experiência direta
- Experiência de amigos ou colegas
- Informações dos meios de comunicação social (jornais, televisão, etc.)
- Informações das redes sociais
- Informações de várias fontes da Internet
- Interesses profissionais (isto é, trabalho para as instituições da UE; estudo numa instituição académica as instituições da UE; trabalho para uma organização que segue de perto o trabalho das instituições da UE)

Outro

*

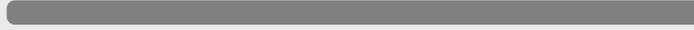
45. De um modo geral, qual é a sua impressão sobre o funcionamento dos serviços/da administração da UE relativamente à prestação de serviços aos cidadãos e às empresas? *

- Muito boa
- Bastante boa
- Bastante má
- Muito má
- Não sei

46. Na sua opinião, quão fácil ou difícil é contactar e receber informação da administração da UE?

*Scale (1 muito difícil; 2 difícil; 3 nem difícil nem fácil; 4 fácil; 5 muito fácil) **

1 muito
difícil



5 muito
fácil

47. Na sua opinião, os cidadãos e as empresas têm as mesmas/semelhantes normas de proteção dos direitos e das garantias processuais administrativas (*por exemplo, prazos para solicitar informações ou apresentar uma queixa: direito de acesso ao dossiê, tipo de recursos disponíveis*) em todas as instituições/agências da UE? *

- Sim, penso que todas as instituições e agências da UE possuem normas e garantias processuais semelhantes
- Não, penso que cada instituição e agência da UE estabeleceu diferentes normas e garantias processuais
- Não sei

48. Com base na sua opinião de como deveria funcionar a administração da UE, por favor, classifique por ordem de importância os seguintes 11 direitos e princípios

*(1 mais importante - 11 menos importante) **

Arraste itens da lista da esquerda para a da direita a fim de os ordenar.

Responsabilização

Cultura de
serviço →

Deontologia →

Boa gestão das questões de pessoal, incluindo o recrutamento →

Uso adequado do poder discricionário (nomeadamente nos processos por infração) →

Participação do público no processo de decisão da UE →

Respeito dos direitos fundamentais →

Respeito dos direitos processuais, como, por exemplo, o dever de fundamentação de uma decisão →

Capacidade de resposta →

Boa gestão financeira →

Transparência →

49. Na sua opinião, o funcionamento da administração da UE melhorou nos últimos 5 anos? *

- Discordo totalmente/discordo bastante Neutral
- Concordo totalmente/concordo bastante Não sei

50. Em geral, conhece os serviços que a administração das instituições e agências da UE proporcionam aos cidadãos e às empresas? *

- Sim, conheço muito bem (profissionalmente envolvido) os serviços prestados aos cidadãos e às empresas
- Sim, tenho uma ideia geral dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas
- Não, tenho apenas uma vaga ideia de quando os cidadãos e as empresas podem entrar em contacto com as instituições ou agências da UE
- Não, não sei o que as instituições ou agências da UE fazem pelos cidadãos e pelas empresas
- Outro

51. Caso a resposta seja «Outro», queira especificar *

52. Em geral, que familiaridade tem com cada um dos seguintes instrumentos e direitos relacionados com o procedimento administrativo da UE? *

	extremamente familiarizado	muito familiarizado	não muito familiarizado	nada familiarizado	não sei
Acesso aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão pelo público em geral (Regulamento n.º 1049/2001)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Código Europeu de Boa Conduta Administrativa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Resolução do Parlamento Europeu, de 9 de junho de 2016, sobre uma administração da União Europeia aberta, eficaz e independente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O direito de apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça Europeu	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O direito de apresentar petições ao Parlamento Europeu	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

53. Por favor, leia as afirmações mais abaixo relacionadas com a administração e o procedimento administrativo da UE e , com base no seu conhecimento, indique se pensa que são corretas ou incorretas. Se não souber, assinale em conformidade. *

	Correto	Incorreto	Não sei
Qualquer cidadão ou residente da União Europeia, bem como qualquer empresa, organização ou associação com a sua sede na União Europeia, pode apresentar uma petição ao Parlamento Europeu sobre assuntos que se enquadrem na esfera de competências da União Europeia e que o afetem diretamente.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Atualmente, não existe na UE um código de procedimento administrativo juridicamente vinculativo aplicável a todas as instituições, organismos, serviços e agências	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os direitos processuais administrativos e as regras aplicáveis da UE estão incluídos numa série de instrumentos jurídicos vinculativos e não vinculativos da UE.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O «Código Europeu de Boa Conduta Administrativa», elaborado pelo Provedor de Justiça Europeu e aprovado pelo Parlamento Europeu, é vinculativo para as instituições europeias.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia garante o direito fundamental a uma boa administração.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O Provedor de Justiça Europeu é o principal órgão extrajudicial da UE, encarregado de abordar os eventuais casos de má administração por parte da administração da UE.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

54. Facultativo: Chegou ao fim da Secção II sobre atitudes, perceções e conhecimentos gerais sobre o Direito Administrativo e os procedimentos administrativos da UE. Queira indicar aqui quaisquer outras observações, comentários ou sugestões, ou explicar mais pormenorizadamente as respostas às perguntas da presente secção.

Direito Administrativo | Parlamento Europeu

55. De um modo geral, considera que a UE deve tomar medidas suplementares para reforçar os procedimentos administrativos da UE? *

- Sim, a UE deve tomar mais medidas em matéria de procedimentos administrativos da UE
- Não, a UE não deve tomar quaisquer outras medidas em matéria de procedimentos administrativos da UE
- Não sei

56. Indicou que apoia medidas adicionais no domínio do Direito Administrativo da UE. Na sua opinião, que medidas adicionais devem ser tomadas pela UE para ajudar os cidadãos e as organizações? *

	Sim	Não	Não sei
Medidas para assegurar o direito dos cidadãos a uma boa administração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Medidas para garantir normas processuais mínimas, igualmente aplicáveis em todas as instituições da UE	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Medidas para simplificar as regras e os procedimentos administrativos da UE	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="text" value="Indique outra opção"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

57. Na sua opinião, qual a melhor forma de a UE reforçar o funcionamento da administração da UE? *

- A UE deve adotar uma nova lei que preveja normas gerais mínimas, aplicáveis a todos os procedimentos administrativos da UE. Essas normas gerais podem ser completadas por normas/regras setoriais, sempre que necessário (por exemplo, no domínio do Direito da concorrência ou dos concursos públicos).
- A UE deve adotar uma nova lei que estabeleça normas plenamente harmonizadas, aplicáveis a todos os procedimentos administrativos e setores do Direito da UE.
- A UE deve adotar um código de conduta não vinculativo, aplicável a todas as instituições e agências da UE.
- A UE não deve adotar qualquer nova regulamentação, mas antes centrar-se em soluções técnicas, simplificar o acesso dos cidadãos e das empresas à administração da UE, isto é, por exemplo, introduzindo mais serviços eletrónicos.
- A UE não deve adotar qualquer nova regulamentação, mas antes tentar melhorar a legislação já existente.
- Outro

58. Caso a resposta seja «Outro», queira especificar *

59. Por que acha que a UE deve tomar medidas no domínio do Direito Administrativo da UE? *(Por favor, selecione máx. 3 questões que considere muito urgentes/ importantes) **

- Melhorar a acessibilidade da administração da UE aos grupos de cidadãos mais vulneráveis (ou seja, cidadãos com mobilidade reduzida, cidadãos com deficiência auditiva ou visual, idosos).
- Melhorar a disponibilidade e a abertura da administração da UE para os cidadãos e as empresas (por exemplo, dispor de informações claras sobre que agência/instituição/serviço da UE deve ser contactado e a forma como pode ser contactado; o tipo de serviços prestados pela agência/pela instituição/pelo serviço da UE).
- Melhorar a acessibilidade linguística da administração da UE para os cidadãos e as empresas (receber uma resposta ou informações numa das línguas oficiais da UE).
- Melhorar a eficiência da administração da UE (prazos, qualidade das respostas, etc.) na prestação de serviços aos cidadãos e às empresas.
- Melhorar o nível de proteção dos direitos dos cidadãos e das empresas, incluindo direitos conexos com os direitos de acesso à informação e de execução.
- Melhorar a transparência da administração da UE (por exemplo, clareza das razões pelas quais uma decisão é adotada por uma instituição da UE, ou das medidas processuais necessárias para obter informações ou apresentar uma queixa) no contexto dos contactos entre cidadãos/empresas e instituições da UE na prestação de serviços.
- Reduzir os custos (financeiros e não financeiros) para os cidadãos e as empresas que solicitam informações ou apresentam uma queixa à administração da UE.
- Reduzir os custos da administração da UE (por exemplo, simplificar os procedimentos, introduzir mais serviços eletrónicos e soluções tecnológicas avançadas).
- Outro

60. Caso a resposta seja «Outro», queira especificar *

61. Facultativo: Chegou ao fim da Secção III sobre ações possíveis da UE.

Se desejar partilhar mais pormenores, observações, recomendações ou sugestões sobre as ações ou opções políticas que a UE deve adotar para melhorar o Direito Administrativo da UE, queira fazê-lo aqui. Aqui pode igualmente apresentar quaisquer outros comentários, recomendações, referências a publicações ou outros materiais relacionados com os problemas e as soluções relativamente aos procedimentos administrativos da UE.